



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2019/ 2020

CURSO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 18 de fevereiro de 2020

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2019/2020 de candidatos à matrícula na 1ª série do **SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO** convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente nos dias 3 e 4 de março de 2020, das 9h às 16h**, na Secretaria do Campus.

A presente convocação obedece à classificação dos candidatos e ao quantitativo de vagas disponibilizadas no Edital, considerando a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública.

Por ocasião da matrícula, o candidato ou seu responsável legal deverá preencher o Requerimento Inicial de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto;
- b) original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato ou do responsável legal;
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;
- e) atestado de saúde para fins escolares;
- f) original e cópia da certidão de nascimento; e
- g) declaração original de conclusão da 3ª Série do Ensino Médio emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar.

Para os candidatos às vagas reservadas aos egressos de escolas públicas, será exigida ainda a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente TODOS os anos do Ensino Médio em escolas de Rede Pública Nacional de Ensino, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal.

Para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, será exigida a apresentação da **documentação (original e cópia) constante do corpo do Edital e de Anexo específico**, referente a cada um dos membros da família. **Solicita-se especial atenção aos artigos dos Editais que tratam da condição de renda para fins do presente Processo de Seleção.**

A confirmação da matrícula do candidato está sujeita à apresentação, entrega e conferência da documentação exigida, respeitados prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

O não comparecimento do candidato ou responsável legal pelo candidato ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo o candidato ou seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O candidato ou responsável legal do candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do candidato ou do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2019/ 2020



LISTA DE CONVOCADOS

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - EDITAL 40/2019

2ª Convocação para Matrícula - Subsequente Libras/2020

CAMPUS NITERÓI - Escola Pública / PPI		
posição	inscrição	candidato
5	NI.LIB.411.C.00009/20	MELISSA MATEUS CANDIDO
6	NI.LIB.411.C.00006/20	MARCELO SIQUEIRA DA SILVA



LISTA DE CONVOCADOS

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - EDITAL 40/2019

2ª Convocação para Matrícula - Subsequente Libras/2020

CAMPUS NITERÓI - Escola Pública		
posição	inscrição	candidato
5	NI.LIB.411.D.00001/20	HORTENCIA DUARTE DE NOVAES
6	NI.LIB.411.D.00009/20	RENAN SOARES MAGALHÃES
7	NI.LIB.411.D.00002/20	DANIELLE PINHEIRO MARRA DE BRITO
8	NI.LIB.411.D.00006/20	AMANDA BARROS DE CARVALHO
9	NI.LIB.411.D.00012/20	THAINÁ NUNES VIEIRA
10	NI.LIB.411.D.00011/20	THAMIRIS MARQUES DA SILVA
11	NI.LIB.411.D.00010/20	ELLEM DE SOUZA COIMBRA
12	NI.LIB.411.D.00004/20	CAIO VICTOR SILVA REIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - EDITAL 40/2019

2ª Convocação para Matrícula - Subsequente Libras/2020

CAMPUS NITERÓI - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
18	NI.LIB.412.00038/20	BRUNA POLEANA ARAUJO BUSTO
19	NI.LIB.412.00046/20	RAFAEL ESTEPHÂNIO CARDOSO